

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 379/2021-PGJ-NE, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Determina que os estagiários de graduação de cursos semestrais do Ministério Público do Estado de São Paulo apresentem o respectivo comprovante/atestado de matrícula referente ao segundo semestre do ano de 2021, até 27/08/2021. (EMENTA ELABORADA)

DECISÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em atendimento ao artigo 91, IV da [Lei Complementar nº 734](#), de 26 de novembro de 1993, **DETERMINA** que os estagiários de graduação de cursos semestrais do Ministério Público do Estado de São Paulo apresentem o respectivo comprovante/atestado de matrícula referente ao segundo semestre do ano de 2021, até 27/08/2021, impreterivelmente. O comprovante/atestado, referente às graduações cujos cursos sejam semestrais, deverá obrigatoriamente fazer menção à existência ou inexistência de matérias em dependência de aprovação, referentes a qualquer período anterior. Em caso de existência, é necessário esclarecer a quantidade e quais são as disciplinas pendentes. A documentação deve ser enviada ao Núcleo de Estágio do Ministério Público do Estado de São Paulo, exclusivamente no endereço eletrônico estagiodocumentos@mpsp.mp.br. A ausência de comprovação da matrícula, com todas as informações necessárias, acarretará o desligamento automático do estagiário, a partir de 30/08/2021, conforme determina o artigo 85, II, "d" da referida lei

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.124, p.77, de 29 de Junho de 2021.](#)